

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
02 de Janeiro de 2013 - Quarta feira
Circulação: 02.01.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 5379

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 0001, de 02 / 01 / 13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 914/2012-GAB/SEPLAN,

DECRETO Nº 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

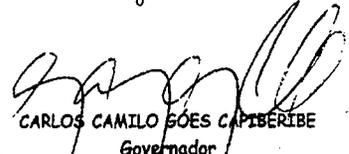
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 914/2012-GAB/SEPLAN,

Nomear Maria das Graças Monteiro Lobato para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasses Federais via SICONV do Projeto "Acompanhamento de Convênios", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.

Macapá, 02 de janeiro de 2013

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento de Convênios", subordinada à Coordenação de Monitoramento do Cadastro Único de Convênios/SEPLAN, com a finalidade de realizar o acompanhamento e prestação de contas dos Convênios Municipais e dos Convênios e Contratos de Repasses Federais.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/13.

DECRETO Nº 0003 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

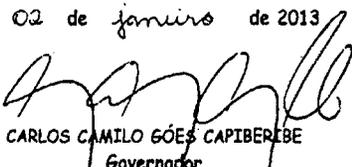
Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias em nível de CDS-2, para os Gerentes de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios Municipais; Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasses Federais encerrados e na condição de "A comprovar" e Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasses Federais via SICONV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 101/2012- CER/GAB,

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Macapá, 02 de janeiro de 2013

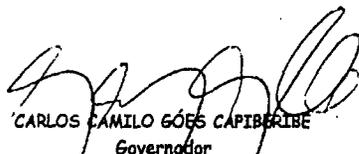

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Exonerar Fábio Pantoja Guilherme do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento/Núcleo de Relações Públicas/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-1, do Gabinete do Governador, a contar de 26 de dezembro de 2012.

Macapá, 02 de janeiro de 2013

DECRETO Nº 0002 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Carlos Henrique Schidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Dorival da Costa dos Santos
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

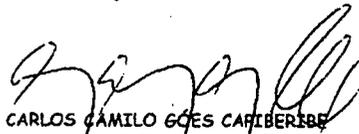
DECRETO Nº 0004 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 115/2012- CER/GAB,

RESOLVE:

Nomear Sabryna de Miranda Amaral para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento/Núcleo de Relações Públicas/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CBS-1, do Gabinete do Governador, a contar de 26 de dezembro de 2012.

Macapá, 02 de janeiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Polícia Técnico-Científica**

Odair Pereira Monteiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº 001/2012- POLITEC/AP

TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, REPRESENTADO PELA POLICIA TÉCNICO-CIENTIFICA E A EMPRESA F. MAGALHÃES AMANAJÁS - ME

O ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da POLICIA TECNICO-CIENTIFICA/POLITEC-AP, CNPJ nº 34.943.480/000-46, com sede na Rod. BR 156 - 01 - São Lázaro, Macapá-AP, representada neste ato pelo Diretor Presidente o Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO portador da Cédula de Identidade RG nº 060.004-AP e inscrito no CPF sob nº 278.681.682-34, denominado simplesmente LOCADOR, e empresa F. MAGALHÃES AMANAJÁS - ME CNPJ nº 11.368.893-49 estabelecida na Av. Mãe Luzia, nº 1185C, bairro Jesus de Nazaré/AP neste ato representada por sua responsável a Sra. FABIOLA DE MAGALHÃES AMANAJÁS, portador da Cédula de identidade RG nº 272160 SIAC/AP, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.387.752-20, residente e domiciliado à Av. Mãe Luzia, nº 1185C, bairro Jesus de Nazaré/AP, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato que firmaram entre si, em 09 de março de 2012, sob o Nº 001/2012POLITEC - LOCAÇÃO DE VEICULO, ocasião em que pactuaram a locação de dois veículos tipo Pick-up, com cabine dupla 04 (quatro) portas, tração 4x4, motorização à Diesel potencia 160 CV mínima, capacidade de carga 1000 kg mínima, ar condicionado, direção hidráulica, airbag 02 mínimo, vidro e travas elétricos, instalados de fábrica, capacidade para 05 passageiros, 2011/2011, quilometragem livre, pra atender as necessidades da POLITEC/AP nas seccionais de Oiapoque e L. Jarí, pelo prazo de 12 meses, a contar de 10 de fevereiro de 2012 e término em 09 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1 Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de locação, resolveram de comum acordo, rescindi-lo a partir desta data (01 de dezembro de 2012), baseado na CLÁUSULA

NONA do referido Contrato que estabelece: *O Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação formal e aviso de no máximo 30 (trinta) dias, ou ainda imediatamente, desde que se comprove alguma irregularidade, de acordo com as hipóteses atencadas na legislação vigente, art.79, inciso II, Lei 8.666/93.*

2.2 Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer duvida que surgir oriunda da presente rescisão devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Estado para salvaguardar dos rigores da Lei.

Assim, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Macapá-AP/ 27 de dezembro de 2012.

Edair Soares Monteiro
Diretor Presidente

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012, PARA OUTRA DATA POSTERIOR, PARA SE FAZER REAGRUPAMENTO DO LOTE 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO PARA O DC, DICC, DML E LAB/FORENSE, DA POLITEC/MACAPÁ E DAS SECCIONAIS.

LOCAL: AUDITÓRIO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DIA: XX de XXXXXX de 2013;

HORÁRIO: 09h00min do horário local;

INFORMAÇÕES:

FONE: 0xx(96)2101-5300 Ramal = 420;

FAX: 0xx(96)2101-5335.

E-MAIL: politec-ap@hotmail.com

Macapá-AP 28 de Dezembro de 2012.

Antonio Pinto da Silva
ANTONIO PINTO DA SILVA

Pregoeiro/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 011/CFSD-BM-MÚSICO – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL

A. SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto n.º 0082/2012, de 5 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.139, datado de 5 de janeiro de 2012, retificado pelo Decreto n.º 1952/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 5236 de 29 de maio de 2012;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos habilitados na 4ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Músico, para a realização da 5ª fase – Exame Documental, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso, listados no Anexo I deste Edital.

2. DO EXAME DOCUMENTAL

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar:

Original e xerox do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Técnico ou Superior reconhecido pelo MEC;

Original e xerox da Cédula de Identidade;

Original e xerox do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

Original e xerox do Documento Militar, se do sexo masculino;

Atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Polícia Técnica e Científica/POLITEC do Estado do Amapá Justiça Federal do Estado do Amapá ou da cidade de onde residir o candidato;

CPF(original e cópia);

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2013.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

ANEXO I

EDITAL Nº. 012/2012 – CFO – BOMBEIRO MILITAR MÚSICO

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL

Local: Quadra de Esportes do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Endereço: Rua Hamilton Silva, 1647 - Bairro: Centro

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro (interino)
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Horário: 08h00min às 13h:30min

Data: 17/01/2013

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR MÚSICO**CLARINETE EM SI BEMOL**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
01	JASIEL GADELHA GUEDES NASCIMENTO
02	LUIS EUGENIO MONTEIRO DE RIBAMAR

PERCUSSÃO (BATERIA TIMPANO E PERCUSSÃO EM GERAL)

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
02	ALEX BRUNO DE SOUZA VIDAL

PERCUSSÃO (TECLADO)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
05	PEDRO SALES JUNIOR

TROMPA EM FA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
01	JOSE TARCISIO DA SILVA TEIXEIRA

TROMPETE EM SI BEMOL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
01	KELSON VILARINS DO COUTO

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2013.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
 FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE
 SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

EDITAL Nº 013/CFSD-BM – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto n.º 0082/2012, de 5 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.139, datado de 5 de janeiro de 2012, retificado pelo Decreto n.º 1952/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 5236 de 29 de maio de 2012;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos habilitados na 3ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente, para a realização da 4ª fase – Exame Documental, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso, listados no Anexo I deste Edital;

2. DO EXAME DOCUMENTAL

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar:

Original e xerox do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Superior;

Original e xerox da Cédula de Identidade;

Original e xerox do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

Original e xerox do Documento Militar, se do sexo masculino;

Atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Polícia

Técnica e Científica/POLITEC do Estado do Amapá Justiça Federal do Estado do Amapá ou da cidade de onde residir o candidato;

CPF(original e cópia);

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2013.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

ANEXO I**EDITAL Nº. 013/2013 – CFSD – BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE****CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL**

Local: Quadra de Esportes do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Endereço: Rua Hamilton Silva, 1647 - Bairro: Centro

Horário: 08h00min às 13h:30min

CLASS	DATA
001 a 141	14/01/2013
142 a 280	15/01/2013
281 a 421	16/01/2013

Observação: Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLASS	NOME DO CANDIDATO
1	TAYSON CAVALCANTE COUTINHO
2	ANTHONY ANDREW PEREIRA DUARTE
3	JOAO PAULO DE ALMEIDA AMORIM
5	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA
6	MARLUCIO ANDERSON DA CONCEICAO TRAJANO
7	MARCOS BENEDITO PACHECO RODRIGUES
8	FABIO SARDINHA QUARESMA
10	RONALD PATRIC DE SOUZA RODRIGUES
11	ARLEY AMORIM DE SALES
12	LOUISE ELAINE NUNES DE SOUZA
13	MATEUS GREGORIO FURLAN FERREIRA
14	GEOMAR DE NAZARE FOGASSA
15	JOSE ARISTEU ARAUJO TAVARES JUNIOR
17	PAULO HENRIQUE PEREIRA TOSTA
20	MARCELO ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA
21	GLEIZIL PAIVA MANCIO
22	MARCELO FONSECA DA COSTA
23	VANDERLEI GOMES DE ARAUJO
24	JOSE MARIA HENRIQUES SERRUYA JUNIOR
25	SAULO CABRAL RANGEL
26	ANTONIO BRAGA CHUCRE SEGUNDO
28	LELX PIRES DA COSTA
29	MARENILSON VIEIRA DA SILVA
30	DIEGO MARCEL GOMES DE SOUZA
32	NAYARA DE CARVALHO LEITE OLIVEIRA
33	HAROLD DE SENA TAVARES
34	EMANUEL MARLLUS ALMEIDA DE CARVALHO
35	MARLONI MIRANDA DA SILVA
36	MARCIO DA SILVA GUIMARAES
37	RAFAEL VALENTE SILVA
38	JOSE ALMIR PENAFORT MARTINS
40	EDICARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
41	MANOELA NOBRE DE OLIVEIRA
42	DAYVISON BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA
43	JOFILSON CORREA PICANCO FILHO
44	RENAN RODRIGUES OLIVEIRA
45	LARISSA DA SILVA NASCIMENTO
46	IRLLAN RODRIGUES NASCIMENTO
47	ADRIELY PRICILA AMORAS
48	ADAM BRYAN NAVEGANTES DE SOUZA
50	DAIANE FERNANDES
52	SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS FILHO
53	ROSIKEILA AMANAJAS PENA

54	PATRICK WENDERSON COSTA DA SILVA
55	RUBENS DI FRANCO BRITO DE ASSIS
56	ILMA GUEDES NASCIMENTO
57	REGILENE DE CÁSSIA SIQUEIRA BARRETO
60	ALESSANDRO ROCHA DE SOUZA
61	CLAUDIA SIONE DO CARMO GARCIA
62	ELAINE MACIEL MOSQUEIRA
63	JONATHA BORGES DE LIMA
65	GABRIEL DE CARVALHO SILVA
66	ROONEI HEARLE PICANCO BACELAR
69	LUIZ GIL DA SILVA BARBOSA
70	WALISON DIEGO NEVES GARCIA
71	MARCIO RODRIGO PIMENTEL DA TRINDADE
72	CAMILA CAVALCANTE DE FREITAS
76	ANDRESSA OLIVEIRA RODRIGUES
77	ANDERSON LUIS DA SILVA COUTINHO
79	ALINE THAIZE DE OLIVEIRA RAMOS
80	CLEUSON DA SILVA OLIVEIRA
81	MARCIO MAURITI CARDOSO GRACA
83	KEILA CANDIDA ARANHA
85	NEIDE SILVA DA SILVA
86	DANILO SILVA DE SOUZA
87	JOSIANY SEPEDA TAVARES
89	LEILIANE SOUSA BORGES
90	SAMARA LARISSA OLIVEIRA XAVIER
91	KELLY DA SILVA RODRIGUES
92	DENISE COLARES DIAS
93	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA
94	ANDERSON BARBOSA COSTA
98	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
99	WELLEM DOS SANTOS PACHECO
100	POLYANA DE SOUSA DIAS
101	GREGÉ NASCIMENTO DA SILVA
102	WEISSY NEWTON PONTES MORAIS
103	KORASSONY DEL MATIAS FRANKLIN
106	KLEYTON DE SENA SILVA
107	ANGLEA LUANY CAVALCANTE FERREIRA
108	NAZARE DO SOCORRO NETO COSTA
109	SAULO JOAB BRAZ DE MIRANDA BARROS
112	MAGNO PEREIRA DE AZEVEDO
113	SHIRLEY COUTINHO NERI
115	ISRAEL DE OLIVEIRA DA SILVA
116	EROS RAPHAELL TOME DA SILVA SILVA
118	PATRICK FERREIRA DA SILVEIRA
121	ALLANA SUEME DE SOUZA DOS SANTOS
122	RUBIANE NOGUEIRA DA SILVA
125	DIEGO NUNES DA SILVA
126	RONALDO HENRIQUE RIBEIRO NETO
127	SUANE RAICA MENDONCA
128	LORENNALUANDA DA ROCHA BRAGA
129	DANYLO JOSE SIMOES COSTA
131	RICHARD DAVID FREITAS FRANÇA
132	EGLE RODRIGUES CAMPOS
134	ISABELA CRISTINA SERGIO DOS SANTOS
135	ALAX BRUNO NOGUEIRA DA SILVA
136	CAROLINA SILVA E MELO
137	EVERTON NUNES DE SOUZA
138	JOSE EDIVAN SILVA DA SILVA
140	MARCIA PEREIRA DA SILVA
141	DENYSON GUSTAVO CAMARA FERREIRA
142	LEIDIANA SANTANA PANTOJA DE ASSIS
145	ADRIANA CRISTINA ALFAIA DA SILVA
146	RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA
148	DIEGO ALVES GATINHO
149	RAFAEL CABRAL DOS SANTOS
150	KELLY NANCY CRUZ DE OLIVEIRA
152	ELIANE MAIARA SANTOS RIBEIRO
153	ANTONIA CELIA DOS SANTOS BRITO
155	BRUNO BRITO GOMES GONCALVES
156	OZANA LIMA BRITO
157	VAGNER SOARES CORREA
158	ALCIOMAR CORREA DA SILVA
160	EVERTON LIMA DO CARMO
161	HELIO DE PAULA LIMA
163	JORGE SULLIVAN SILVA DE SOUSA
164	ARNALDO MIRA DOS SANTOS

165	CHARLES DE ABREU MARTINS
166	RAILSON SILVA MENDONCA
167	LIVIA PINHEIRO TAVARES
168	PRISCILA DE PAULA FURTADO GUEDES
169	SAMANTHA GAMA AMARAL
170	RODRIGO DA SILVA ALFAIA
171	ELIANY CRISTINA DE ARAUJO E SILVA
172	TARCIO JOSE FIGUEIRA TRAJANO
173	DANIEL MIRANDA DE ANDRADE
174	WESLEY DA COSTA CARVALHO
175	HELDER FARIAS DOS PASSOS
176	TARCISIO MEIRA FARIAS RAMOS
179	MARISOL TENORIO ALVES
180	EMILIA JANAINA BARBOSA DA SILVA
181	IVIE MARCELA ZORTHEA
182	ARLEY RUAN CARDOSO FERREIRA
183	LEANDRO DIAS DOS SANTOS
186	RAFAEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
187	JOSE ALESSANDRO CAMELO BEZERRA
188	JOAO VICTOR PERES LEITAO
189	ALTAMIR GUIOMAR DOS SANTOS JUNIOR
190	CASSIA FURTADO DUARTE
193	LUANA PIRES NEGRAO DE ARAUJO
194	EBERNAY BARBOSA GURJAO
195	GISELE SOARES DE MIRANDA
196	CHAYENNE SILVA DO ROSARIO
200	DANILO MATEUS DA SILVA PACHECO
201	DANIEL SOUSA DOS SANTOS
203	CRISTIANE FIGUEIREDO PICANÇO
204	ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA
206	ROMULO CEZAR BASTOS ALVES
207	WANESSA DENIUR DE ALMEIDA CERQUEIRA
208	VALDELI ALVES DE MORAES
210	AMAURY OLIVEIRA GEMAQUE
212	JEAN DE AMORIM MACHADO
213	KLEITON PICANCO DE QUEIROZ
214	ERICK LUIZ COSTA
216	ELINE DOS SANTOS MELO
219	LILIAN NUNES DA SILVA
220	RAMON DA SILVA PENA
221	MONASILVIA DE ABREU SANTIAGO MARTINS
222	JUNIOR WALFREDO DA COSTA
224	MARIA JOANA DA COSTA DE SOUZA
225	MARIA DE NAZARE SIQUEIRA DE SOUZA
226	DERLAN GONCALVES DE SOUSA RIBEIRO
227	SAMIO DOS SANTOS SILVA
228	RAFAEL RODRIGUES DE MELO
229	DEBORA MACIEL MARQUES
231	KETTY DAIANE JERONIMO LIMA
232	CARLIANE VIEIRA GUIMARAES
233	DALVESON SANCHES RODRIGUES
234	TONI GAMA DA GAMA
235	DEBORA MARTINS SARMENTO
236	ROSICLEIA DOS SANTOS MARTINS
238	RANIELY SILVA LOBATO
239	KLEYCY SOCORRO SOUSA DA SILVA
240	DARLEN PAES DE CASTRO
241	JOELSON MARTINS BARROZO
242	LELZIMAR PIRES DA COSTA
243	WILLIAN DA SILVA REIS
244	DEMESON SANCHES RAMOS
246	JAYNARA REGINA AZEVEDO MOTA
247	REGINA FREITAS TAVARES
249	ROGERIO SILVA DE SOUZA
250	EMMANUEL GUERRA DOS SANTOS
251	YOZEFFI SOUZA DE LIMA
252	FABIO GONCALVES SOARES
253	EVERTON WILLIAN SOUZA MARTINS
254	TIAGO ALVES DOS SANTOS
255	GEORGE SAVIO DE QUEIROZ CARDOSO
256	GEISA BATISTA DA SILVA
257	KEILA DA ROCHA SILVA SIMAO
258	ALEXANDRE MONTEIRO PEDRO
259	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA
260	EVELIN BAHIA NASCIMENTO
261	TASIA SOUSA HOLANDA
262	YURI RHAONE PIRES DIAS

263	ELIEZER MACIEL OLIVEIRA BARBOSA
264	RAMON MIRANDA DA SILVA
266	VANESSA SOUSA DE MORAIS
268	BLUNO ELIONAI MARTINS DA SILVA
272	EDSON GAMA ZAQUEU
273	PABLO RAMON PEREIRA NUNES
274	HINA DA SILVA FURTADO
275	MARIA DE NAZARE CASTOR CORDEIRO
277	NADIA FURTADO SILVA
279	HELUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
280	PAULO SERRA PIMENTEL NETO
281	ROSENILDO DE ANDRADE MONTEIRO
282	JEFERSON FERREIRA DE CASTRO
284	SHIRLENE GAIA BARBOSA
286	KELLEN CAROLINE SANTANA DOS SANTOS
287	NAIANA ROBERTA DIAS RODRIGUES
288	FABIO AMANAJAS PENA
289	ROSIANE DO MONTE MEIRELES
290	ALUISIO SANTOS CONCEICAO
291	KELLY JULIANA GAYA CORREA
292	TAYNO LOBATO DOS SANTOS
293	RENATO DAMASCENO TRINDADE
294	MAISA CRISTINA CRUZ VALENTE
295	LEOMIR BRAGA MONTEIRO
296	FAGNER GOMES DO CARMO
297	ELIEZER FERREIRA NOGUEIRA
298	GILMARCIO BRAGA ALMEIDA
299	NATALIA ALMEIDA LENZI
300	MARCOS RENAN SENA BATISTA PESSOA
301	DOUGLAS SANCHES F SANCHES
302	ERLAN ELIAQUIM LIRA SA
303	KELLMAN ROGERES ARAUJO DE SOUZA
304	MARCUS VINICIUS BARROS DOS SANTOS
306	DENNER DE PAULA PINHEIRO
308	DIEGO DANTAS PEREIRA
310	CARLOS LEVY MESSIAS DOS SANTOS
311	MARIA JOSE DIAS DE MATOS
312	JONILSON VILHENA MARTINS
313	CARLA ROSELLY NAIVA DANTAS
314	PAULO ROBERTO ARAUJO
315	FRANCK COSTA DA SILVA
316	ANDERSON SOUZA DA CRUZ
317	JACKSON DA SILVA SANTANA
318	JOSE MONTEIRO FACUNDES
319	GIZELE BELFOR MONTEIRO
320	FRANK ROGER DE PAULA LESK
321	DANIELLE DO SOCORRO OLIVEIRA BARBOSA
325	RONIVAL DA SILVA VIRGOLINO
325	BENEDITO DA SILVA LIMA
328	JONY ROMEU DA SILVA MARQUES
329	GERFFESON COSTA FERREIRA
330	IVANA LOUREIRO SA
331	JOSENILDA TAVARES DE DEUS
336	ADRIANA SARMENTO DA CUNHA
338	DEIVERTON CARDOSO DA ROCHA SILVA
340	EDER JOSE MONTE DE ARAUJO
341	AMANDA LUCIANA FEIJO TORRES
342	PAULO VICTOR BARBOSA DE BRITO
344	BRUNO FERREIRA SANCHES
347	DOUGLAS DIAS DA SILVA
349	BRENO ABREU DE AZEVEDO
352	RAFAEL CORREA DE SOUZA
353	IVERSON WILLIAMS DE ALBUQUERQUE TELES
355	FRANCISCO CLAUDIAN DA COSTA QUEIROZ
359	ALEXANDRE DIEGO MIRA PICANCO
360	ROSIVALDO VIANA ARAUJO
361	EYDER LUIZ BARBOSA FERREIRA
362	EDER VAZ MAFRA
363	VANESSA OLIVEIRA PEREIRA NEVES
364	FABIANE ARAUJO GADELHA
365	MARCIA CAROLINE DE SOUZA JESUS
366	ROGERS RANGEL DOS SANTOS GUEDES
369	KELLI DE SOUZA SOARES
371	ZILMA DOS SANTOS GOMES
372	MAIKON WELLIGTON SILVA RAMOS
374	PAMELA CRISTINA TRINDADE TAVARES
376	CRISTINA RODRIGUES LIMA

378	POLIANA DA SILVA PINHEIRO
379	TED CASTRO DO CARMO
381	MORENZE DE OLIVEIRA TAVORA
383	RENATO GOMES DOS SANTOS
384	AALINE ZORANE PICANCO DOS SANTOS
385	JUCIOR MACIEL DIAS
386	HUDSON ADENAUER NASCIMENTO MIRANDA
387	DIEGO ROQUE DOS SANTOS ATAIDE
389	RAQUEL DO SOCORRO BRITO DE ASSIS
390	RUI GUILHERME SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS
391	ADRIANO MARIANO DE LIMA
392	MARCELLA SILVA DE SOUSA
393	LUCILENA DA SILVA ALFAIA
394	SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
395	AILTON ARAUJO ROCHA
396	ALAN FURTADO LOPES
397	BELISA MARQUES PEREIRA
399	RODRIGO ALMEIDA FERREIRA
400	BIANCA DO SOCORRO PEREIRA NUNES
403	HUGO VICTOR ASSUNCAO DE VILHENA
404	JONES GLEYSON ALMEIDA ARAUJO
405	EVERSON DO CARMO DE ATAIDE
406	MARLETE MORAES MACHADO
407	VANESSA GOMES DO CARMO
408	MAIARA DO NASCIMENTO CARDOSO
409	CAIO CESAR GOMES GONCALVES
410	GERLLYSON OLIVEIRA SILVA
411	SAMARA DE OLIVEIRA LOBATO
412	RAFAEL DA LUZ MONTEIRO
413	BRUNA SANCHES DA COSTA
414	FERNANDO MACHADO COSTA
415	GABRYELLE CRISTINE CAMARAO DE LIMA
416	JERFERSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR
417	JOHN BILLY XAVIER DE BARROS
418	MAX WILLIAN CHAGAS BARROS
421	SAYMON KAEEL DE LIMA RAMOS

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2013.

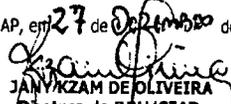

 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 598/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 81128/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Irene Ribeiro Pinto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 334120, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos de 07/01 a 05/02, 05/08 a 03/09 e 04/11 a 03/12/2013, referente ao quinquênio 24/06/2004 a 22/06/2009.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.


 JANIUZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 579/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 82017/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Silvio da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 335444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEICOM, no período de 02/01 a 31/03/2013, referente ao quinquênio 22/06/1994 a 18/10/1999.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.


 JANIUZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 580/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 97945/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Sandra Suely Batista da Silva, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 617270, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SDR, nos períodos de 01 a 30/01/2013, 01 a 3/01/2014 e 01 a 30/01/2015, referente ao quinquênio 17/05/2006 a 15/05/2011.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 581/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 44909/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Edno Santa Rosa Bentes, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 889695, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IAPEN, nos períodos de 01 a 31/01/2013, 01 a 31/01/2014 e 01 a 31/01/2015, referente ao quinquênio 29/06/2007 a 26/06/2012.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 582/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 84185/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Cicero Alves da Silva, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Delegado de Polícia, Cadastro nº 345130, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEIUSP, no período de 01/01 a 31/03/2013, referente ao quinquênio 07/11/1999 a 04/11/2004.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 583/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 69528/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Antonia Cleide Ferreira Brito, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 335002, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 07/01 a 05/04/2013, referente ao quinquênio 29/06/1994 a 27/06/1999.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 584/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 72253/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de

03 de maio de 1993, a servidora Vanessa da Silva Vale, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Telefonista, Cadastro nº 903140, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IPEM, nos períodos de 01 a 31/01 e 01/03 a 30/04/2013, referente ao quinquênio 24/04/2007 a 21/04/2012.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 585/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 53330/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Guracl Campos Farias, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 368415, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na AUDITORIA, nos períodos de 07/01 a 05/02, 01 a 31/08/2013 e 31/07 a 29/08/2014, referente ao quinquênio 25/05/2000 a 23/05/2005.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 586/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 56383/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Ezenira da Costa Silva, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 361909, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE, nos períodos de 01 a 30/01, 01 a 30/04 e 01 a 30/08/2013, referente ao quinquênio 02/05/2005 a 30/04/2010.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 587/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 73139/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ely Regina Matias dos Santos, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Laboratório, Cadastro nº 903256, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01 a 31/01 e 01/03 a 30/04/2013, referente ao quinquênio 27/03/2007 a 24/03/2012.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 588/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 79312/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Gerson Conceição Gurjão, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Metrologia Legal, Cadastro nº 881570, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IPEM, no período de 01/01 a 31/03/2013, referente ao quinquênio 12/06/2006 a 10/06/2011.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 589/12-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 80322/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Odélia Maria Miranda de Souza Silva, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Cadastro nº 272337, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SRE, nos períodos de 07/01 a 05/02, 02/09 a 01/10/2013 e 02 a 31/01/2014, referente ao quinquênio 02/05/2003 a 29/04/2008.

Macapá-AP, em 27 de Dezembro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Setrap

Bruno Manoel Rezende

PORTARIA Nº 232/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor ELEISON PELAES CARDOSO, Gerente da GEINFRA – CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de participar da MCIIDADES defesa técnica as proposta nº 002149.02.85/2012-62-MOBILIDADE URBANA DE MÉDIAS CIDADES, no período de 12 a 15/12/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 233/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR, Gerente da GEPROD – CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de participar da MCIIDADES defesa técnica as proposta nº 002149.02.85/2012-62-MOBILIDADE URBANA DE MÉDIAS CIDADES, no período de 12 a 15/12/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

Autarquias Estaduais

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº 0570/2012-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0491, de 27 de fevereiro de 2011, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008 – CONTRAN, e ainda, o disposto nos

artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - CREDENCIAR MARINETE UCHÔA ARAÚJO devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº 00025. Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de dezembro de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2012.

FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente DETRAN/AP

IEPA
Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 0159-A/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 034/12-DAF/IEPA de 03 de setembro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **EVERLI NUNES ANDRADE**, Chefe da Unidade de Transporte, Código FGS-1, para fiscalizar o contrato nº 021/2012 com a empresa **ALFA OMEGA VER E COMÉRCIO LTDA - ME**, referente a serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Terrestres e Voadeiras do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no período de 04 de Setembro a 31 de Dezembro de 2012.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 04 de Setembro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0160-A/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 035/12-DAF/IEPA de 04 de setembro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **NAYARA SÁ CAVALCANTE**, Chefe da Divisão de Exposição e Programação Visual, Código FGS-2 e **RAUCILA LEAL PINTO**, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, Código FGS-1, para fiscalizarem o contrato nº 022/2012 com a empresa **AZUL EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP**, referente a serviços de Impressão Gráfica de Livros do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no período de Setembro a Novembro de 2012.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 05 de Setembro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0188-A/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 036/12-DAF/IEPA de 28 de setembro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **RAUCILA LEAL PINTO**, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, Código FGS-1 e **EVERLI NUNES ANDRADE**, Chefe da Unidade de Transporte, Código FGS-1, para fiscalizarem o contrato nº 023/2012 com a empresa **AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA**, referente a Aquisição de Veículos Tipo Pick-Up para Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no período de Outubro a Dezembro de 2012.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 01 de Outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0189-A/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 037/12-DAF/IEPA, de 01 de Outubro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **LUIS ROBERTO TAKIYAMA**, Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, Código FGS-2 e **RAUCILA LEAL PINTO**, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, Código FGS-1, para fiscalizarem o contrato nº 024/2012 com a empresa **ATACADÃO DO LABORATÓRIO LTDA-ME**, referente a Aquisição de Equipamento Permanente para o Projeto Ressacas do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no período de 11 de Outubro a 26 de Novembro de 2012.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 04 de Outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0191-A/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 038/12-DAF/IEPA de 15 de Outubro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ÂNGELA MARIA BENJAMIM DE ANDRADE**, Assessoria de Comunicação, Código FGS-2 e **LUIS ROBERTO TAKIYAMA**, Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, Código FGS-2, para fiscalizarem o contrato nº 025/2012 com a empresa **M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a Confeção de Material Gráfico para o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 23 de Outubro de 2012.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 17 de Outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 250/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 078/GABINETE de 27 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Elogiar os servidores e colaboradores abaixo, como forma de reconhecimento pela dedicação, eficiência e espírito de equipe no desempenho de suas funções, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, durante a participação na AMAZONTECH 2012 como expositores no stand institucional.

ANA KELEN TAVARES DE SOUZA
ANDRÉ DE SIQUEIRA MENDES AMARAL
EDILUCI DO SOCORRO LEONCIO-TOSTES
JOSÉ RENAN DA SILVA GUIMARÃES
ANNE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
VITÓRIA GEORGINA LUCIEN
MAURICIO JOSE CORDEIRO SOUZA
SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA
RODRIGO DE AQUINO GOMES
ANTÔNIO EMILIO PINTO PRAXEDES
MOARA BANDEIRA NEGREIROS
MATEUS GREGORIO FURLAN FERREIRA
MARILIA CÁSSIA FEIJÓ LAMARÃO PEREIRA
ANGELA MARIA BENJAMIM DE ANDRADE
MÁRCIO LEITE MARINHO
MÁRCIO WENDEL DE LIMA NERI
ALAN AMARAL
LEILA CRISTINA DE MORAES PIRES
ELIZAMAR DO NASCIMENTO S. FERREIRA
MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS
NILSON DOS SANTOS FONSECA
TEREZINHA DE JESUS SOARES DOS SANTOS
IVAN DA SILVA MARQUES
MARIA GORETH DA SILVA E SOUZA
JEAN RAFAEL MONTEIRO FERREIRA
RENATO GOMES DOS SANTOS
ANA LÚCIA DE CAMPOS FERREIRA
NARA HELYZA MARINHO DE AZEVEDO

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de Dezembro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 251/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 077/GABINETE de 24 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Elogiar os servidores e colaboradores abaixo, como forma de reconhecimento pela dedicação, eficiência e espírito de equipe no desempenho de suas funções, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, durante a participação na AMAZONTECH 2012 na organização, montagem e apoio no stand institucional.

ANA KELEN TAVARES DE SOUZA
ANDRÉ DE SIQUEIRA MENDES AMARAL
EDILUCI DO SOCORRO LEONCIO TOSTES
JOSÉ RENAN DA SILVA GUIMARÃES
ANNE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
VITÓRIA GEORGINA LUCIEN
MAURICIO JOSE CORDEIRO SOUZA
SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA
RODRIGO DE AQUINO GOMES
ANTÔNIO EMILIO PINTO PRAXEDES
MOARA BANDEIRA NEGREIROS
MATEUS GREGORIO FURLAN FERREIRA
MARILIA CÁSSIA FEIJÓ LAMARÃO PEREIRA
ÁLVARO BRAGA
ANGELA MARIA BENJAMIM DE ANDRADE
MÁRCIO LEITE MARINHO
MÁRCIO WENDEL DE LIMA NERI
REGILENE NOGUEIRA MARTINS
UEDIO ROBDS LEITE DA SILVA
HEIDI KELLER SALES DA COSTA
ALBERTO OLIVEIRA DE MACEDO JÚNIOR
RAIMUNDA DAS GRAÇAS VIANA JUCÁ
ANTONIO MATOS DA SILVA
LUCINILSON DIAS DA SILVA

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de Dezembro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

EXTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 022/2012 - IEPA
Serviços de Impressão de Livros do IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
ERRATA AO CONTRATO Nº 022/2012-IEPA:

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO
AZUL EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP
CNPJ: 04.989.056/0001-71
Signatário: CLÁUDIO NORBERTO MACHADO
CPF: 335.807.319-04

03- Com a alteração, continuam a vigorar todas as redações, mantidas e confirmadas todas as cláusulas aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

04- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciando na data de sua assinatura, até 31/12/2012, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público

05 - Justifica-se o ato de ratificação da Cláusula Sexta, DA VIGÊNCIA, visto que a data anterior estava em 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura em 09 de setembro do corrente, com prazo de término previsto em 09 de novembro de 2012, prazo este fora do período de possíveis empenhos do referido contrato. Empenho este que foi realizado de forma fragmentada pelo seu alto valor total do mesmo, cerca de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Assim sendo, estamos ratificando a data de vigência deste contrato para que o mencionado possa ficar coberto até o final do corrente ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2012.

06 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 28/12/2012.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente

CLÁUDIO NORBERTO MACHADO
Sócio-Administrador
AZUL EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP
CNPJ nº 04.989.056/0001-71
CONTRATADO

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2012-
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital na modalidade Pregão Presencial nº 071/2012-CL/CEA e Processo nº 271/2012-CL/CEA e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual. Em virtude de não comparecerem interessados no certame licitatório acima, efetuou-se a contratação direta, conforme disposto no inciso V, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da modalidade Dispensa por Deserção nº 103/2012-CL/CEA e Processo nº 299/2012-CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 1.500 (Mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum, com previsão de entrega mensal de 250 (Duzentos e cinquenta) litros e aquisição de 2.100 (Dois mil e cem) litros de Óleo Diesel, com previsão de entrega mensal de 350 (trezentos e cinquenta) litros, para atender os veículos da Agência de Porto Grande - AGPG, mediante a entrega de ticket, para abastecimento no próprio posto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta e três reais), sendo:

a) Gasolina Comum - Preço Unitário R\$2,93 (dois reais e noventa e três centavos), totalizando R\$4.395,00 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais);
b) Óleo Diesel - Preço Unitário R\$2,35 (dois reais

e trinta e cinco centavos), totalizando R\$4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital de Licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final em até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2303210-Seção de Almoarifado-SEAL-DSU-8039 e Elemento de Despesa nº 3171020101-Almoarifado-Macapá-40, através da Nota de Empenho nº 028851/2012, de 03 de dezembro de 2012, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2012.

Pela CONTRATANTE: José Ramalho de Oliveira e Azolfo Gemaque dos Santos.

Pela CONTRATADA: Itamarina Mária Simões Alcolumbre.

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2012-
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fundamenta-se:
I - na Inexigibilidade nº 014/2012-CL/CEA, no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988 e no art. 25, II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos;

II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

a) constem no Processo nº 296/2012-CL/CEA;

b) não contrariem o interesse público;

III - nas demais determinações da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - nos preceitos de direito público; e

V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de estudo técnico ambiental, referente à Relatório Ambiental Simplificado - RAS e o Projeto Básico Ambiental - PBA, para as obras do Programa Luz para Todos - LPT, na área pertencente à Reserva Extrativista do Rio Cajari - Resex Cajari, sendo atendidas 23 comunidades em Laranjal do Jari, 16 comunidades em Vitória do Jari e 17 comunidades em Mazagão e Região do Ajuruxi.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$394.300,00 (trezentos e

noventa e quatro reais e trezentos centavos), sendo que a forma de pagamento está estabelecida conforme disposto na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2404181-Macapá-DEN-8061 e Elemento de Despesa nº 4104010121-Serviços de Terceiros-475, através da Nota de Empenho nº 028996/2012, de 10 de dezembro de 2012, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega da autorização de serviço - ADS, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2012.

Pela CONTRATANTE: José Ramalho de Oliveira e Azolfo Gemaque dos Santos.

Pela CONTRATADA: Augusto de Oliveira Junior

Macapá (AP), 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2012-
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA R. F. COMERCIO, REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto no Art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital na modalidade Pregão Presencial nº 099/2012 - CL/PRE/CEA e Processo nº 285/2012 - CL/PRE/CEA e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento licitatório. Em virtude de não comparecerem interessados no certame licitatório acima, efetuou-se a contratação direta, conforme disposto no inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da modalidade Dispensa nº 106/2012 - CL/PRE/CEA e Processo nº 304/2012 - CL/PRE/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto Aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum, com previsão de entrega mensal de 250 (duzentos e cinquenta) litros, para atender os veículos do Posto de Atendimento ao Consumidor de Lourenço - P. A. Lourenço, mediante a entrega de ticket, para abastecimento no próprio posto

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária

prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2303210-Seção de Almoxarifado-SEAL-DSU-8039 e Elemento de Despesa nº 3171020101-Almoxarifado-Macapá-40, através das Notas de Empenhos nº 028997/2012, de 11 de Dezembro de 2012, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: José Ramalho de Oliveira, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da S. Castro.
Pela CONTRATADA: Raimundo Ferreira Martins.

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2012-SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA SRª CIBELE CHAGAS QUEIROZ, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O LOCADOR é proprietário do imóvel localizado na Rua Rio Marinho, nº 226, no distrito de Bailique, no município de Macapá-AP, o qual locará à CEA o referido imóvel, para atender as instalações do escritório da LOCATÁRIA no Distrito de Bailique, edificadas em um terreno medindo 10 metros de frente por 15 de fundo, perfazendo um total de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) sendo uma casa sem móveis medindo 08 metros de frente por 12 metros de fundo, construída em madeira de lei, forrada, com água encanada, energia elétrica e contendo os seguintes compartimentos: sala, 03 (três) quartos, banheiro interno e cozinha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global do Contrato será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo pagos R\$ 500,00 (Quinhentos) reais, mensalmente e diretamente ao proprietário do imóvel, até o vigésimo dia útil do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes se manifestarem, mediante respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2404681-Macapá-DIN-8135 e Elemento de Despesa nº 4104010191-Arrendamentos e Aluguéis-505, através da Nota de Empenho nº 029056/2012, de 14 de dezembro de 2012, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela LOCATÁRIA em sua Norma Orçamentária.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: José Ramalho de Oliveira, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da S. Castro.
Pela CONTRATADA: Cibele Chagas Queiroz.

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2012 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 141, de 22 de Maio de 2012, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; para Aquisição de combustível tipo Gasolina e Óleo Diesel, para utilização da frota de veículos da agência de Laranjal do Jari.

Abertura: 18/01/2013

Hora: 9:30h

Local: Sala da Agência do Município de Laranjal do Jari.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 02 de Janeiro de 2013.

Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira - CL/PRE/CEA
PORTARIA Nº 141/12-PRE/CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2012- CAESA

CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

CONTRATADA: ACR SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS LTDA representante Arthur Diniz Filho

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis nºs 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e na JUSTIFICATIVA Nº 08/2012-CAESA, com fulcro no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente no Processo

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Relativo à Auditoria Externa, para Análise das Contas da CAESA do Exercício de 2011, conforme Termo de Referência, visando o acompanhamento dos procedimentos processuais e contábeis adotados pela CAESA.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá o prazo de duração de 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura do termo contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR:

O valor global do presente Contrato é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). As despesas decorrentes deste Contrato à Conta 04.48.900, Fonte de Recurso 01.11.200. Recursos a Receber de Clientes.

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2012.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente/CAESA

EXTRATO DO REPACTUAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo Presente Termo a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA e a empresa FLOWSERVE DO BRASIL LTDA, formalizam a presente Repactuação do Termo de Ajuste de Contas.

1. HISTÓRIO

Reconhecido o débito no valor de R\$ 573.048,99 (quinhentos e setenta e três mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), foi assinado o Termo de Ajuste de Contas em: 30 de agosto de 2011.

O referido valor foi dividido em 06 (seis) parcelas sucessivas:

Parcela	Valor	Data de Pagamento
1	R\$ 100.000,00	30 de junho de 2011
2	R\$ 100.000,00	30 de agosto de 2011
3	R\$ 100.000,00	30 de setembro de 2011
4	R\$ 100.000,00	30 de outubro de 2011
5	R\$ 100.000,00	30 de novembro de 2011
6	R\$ 73.048,99	30 de dezembro de 2011
TOTAL	R\$ 573.048,99	

2. SITUAÇÃO DO DÉBITO RECONHECIDO

A CAESA efetuou o pagamento, em 21 de setembro de 2011, do valor de R\$ 104.571,04 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), conforme cópia do extrato de pagamento (Banco do Brasil) e cópia da Autorização de Pagamento nº 085570/Caesa, anexas aos autos, não tendo efetuado outros pagamentos.

Deduzindo o valor pago do montante reconhecido (R\$ 573.048,99), restou o saldo devedor de R\$ 468.477,95 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

3. FORMA DE PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR

Desta feita, DEVEDORA E CREDORA reconhecem neste ato, de forma inequívoca, irrevogável e irrevogável o valor de R\$ 468.477,95 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

O referido valor deverá ser dividido em 05 (cinco) parcelas iguais mensais e sucessivas, sem qualquer acréscimo, conforme abaixo especificado:

Parcela	Valor	Data de Pagamento
1	R\$ 93.695,59	30 de março de 2013
2	R\$ 93.695,59	30 de abril de 2013
3	R\$ 93.695,59	30 de maio de 2013
4	R\$ 93.695,59	30 de junho de 2013
5	R\$ 93.695,59	30 de julho de 2013
TOTAL	R\$ 468.477,95	

4. OBJETOS DO ACORDO

- Após o pagamento da 1ª parcela a Empresa Flowserve instalará a 4ª bomba;
- Após o pagamento da 2ª parcela a Empresa Flowserve instalará a 5ª bomba;
- Após o pagamento da 3ª parcela a Empresa Flowserve fará avaliação das condições operacionais das 5 (cinco) bombas instaladas, encaminhando relatório discriminando qualquer irregularidade relativa ao funcionamento das mesmas

5. QUITAÇÃO PLENA

O pagamento das 05 (cinco) parcelas, conforme estabelecido no item 3 da presente REPACTUAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa na total quitação do valor do débito.

6. DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelas disposições constantes deste termo.

7. FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Macapá/AP, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Ajuste de Contas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ISTO POSTO, as partes outorgam-se, reciprocamente, neste ato, a mais plena, rasa, ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a CREDORA quanto ao objeto ora acordado.

Macapá, 13 de dezembro de 2012.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente/CAESA

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2012-MPEA

OBJETO: a prestação de serviços de construção e implantação da gestão estratégico do MPAP, com base na metodologia Balanced Scorecard- BSC.

PROCESSO nº 3007203/2012-MPEA

MODALIDADE: Art 25, II c/c 13, III.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: GD Gestão e Desenvolvimento Empresarial.

NOTA DE EMPENHO: 0660/2012-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 332.480,00 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/12/12.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/12.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Peter Matthias Gerhard Dostler, representante legal.

Macapá, 27/12/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fotocópias e impressões.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 01 equipamento do Tipo II.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 032/2008-MPEA

Nº DO PROCESSO: 3005337/2012-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Digimaq Informática Ltda - ME.

NOTA DE EMPENHO: 0567/2012-MPEA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.653,75 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, com início a partir de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/12/2012.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Adriano Azedo de Oliveira, representante legal.

Macapá, 27/12/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 009/2012-MPEA

OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviços de Construção Civil, para realizar serviços de Engenharia para execução da segunda etapa da obra de Construção do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Amapá, a ser construído na Av. do Araxá s/nº, Bairro do Araxá, cidade de Macapá, Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo.

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2012-CPL/MPAP.

Nº DO PROCESSO: 3006178/2012-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Edifica Engenharia Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0543/2012-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.942,26 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, com início a partir de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/12/12.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Roberto Luiz Chaves de Souza, representante legal.

Macapá, 27/12/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2010-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel de uma sala comercial.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual.

Nº DO PROCESSO: 3006338/2012-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, X - Justificativa nº. 065/2010-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO: Capital Imóveis Ltda.

NOTAS DE EMPENHO: 0662/2012-MPEA e 0673/2012-MPEA.

VALOR DO ADITIVO: R\$25.428,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 13/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Thasso Juraguacu Lima da Silva, representante.

Macapá, 27/12/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Instrumento a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, telemática e comunicações pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual.

Nº DO PROCESSO: 3006342/2012-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 38/2011.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: LP Oliveira ME.

NOTA DE EMPENHO nº. 0631/2012-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 30/12/12.

DATA ASSINATURA: 21/12/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Lucicleide Parente de Oliveira, representante legal.

Macapá, 27/12/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos sistemas de rede lógica e telefônica.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual

MODALIDADE: Pregão nº. 032/2011-MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3006341/2012-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Servcom Ltda ME

NOTA DE EMPENHO: 0685/2012-MPEA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/12/2012.

ASSINATURA: 27/12/2012.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Valder de Moraes Cunha, representante legal.

Macapá, 28/12/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Publicações Diversas



ERRATA

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ- FIEAP, REFERENTE AO PERÍODO DE MANDATO 2013/2017;

A Federação das Indústrias do Estado do Amapá- FIEAP, por sua junta Governativa legalmente instituída na forma estatutária, **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** a todos os membros do Conselho de representantes desta entidade sindical de 2º grau a seguinte "ERRATA" do Edital acima mencionado:

Onde se lê, no item "d" do edital, fixar a data de 05 de janeiro de 2013 para a divulgação das chapas inscritas e seus respectivos componentes; **Leia-se**, no item "d" do edital, fixar a data de 07 de janeiro de 2013 para a divulgação das chapas inscritas e seus respectivos componentes; e, **Onde se lê**, no item "e" do edital, fixar o prazo até o dia 07 de janeiro de 2013, como fim do prazo para apresentação de impugnações a candidatos;

Leia-se; no item "e" do edital, fixar o prazo de 09 de janeiro de 2013, como fim do prazo para apresentação de impugnações a candidatos; Ressalte-se, por fim, que apresente errata se deu em virtude de equívoco no momento da digitação do citado edital.

Macapá, 02 de janeiro de 2013.

Luiz Fúndelo Carvalho
Junta Governativa/FIEAP

Marcelo Gama da Fonseca
Junta Governativa/FIEAP

Josevaldo Araújo Nascimento
Junta Governativa/FIEAP

VEIGA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.331.697/0001-37

Torna público que RECEBEU do IMAP a licença ambiental (**LICENÇA DE OPERAÇÃO**) n. 0592/2012 para (**Comercio Varejista de Combustível Automotor**) localizado na (Rod. Perimetral Norte, nº 2100-A - Vila do Cupixi - Porto Grande/AP), com prazo de validade de 03 anos.

ALAN RODRIGUES AMANAJÁS

Torna público que solicitou a Licença de Operação de ALAN RODRIGUES AMANAJÁS ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá- IMAP, com validade de 03(Três) anos para a extração de Minério de Tântalo, através de mineração a Céu-Aberto com beneficiamento físico por britagem e peneiramento, na área DNPM 858.108/2012, através de Guia de Utilização fornecida pelo DNPM/AMAPÁ, na Zona Rural do Distrito de Porto Grande.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMAFLORA - Amapá Florestal Ltda, CNPJ: 09.024.236/0001-32, torna público que recebeu junto ao IMAP, a renovação da Licença de Operação nº 0743/2012 para atividade de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada no Ramal do Viveiro s/n, município de Porto Grande Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 947.962: W R Da Silva ME. Protocolo: 948.249: Heratido Juca Hyacinth. Protocolo: 948.235: Alusa Engenharia SA. Protocolo: 948.218: Gleicielle Araujo Sousa. Protocolo: 948.208: Aroldo Pereira De Araujo. Protocolo: 948.207: F Rodrigues De Aguiar Comercio E Represe. Protocolo: 948.205: W Nascimento Da Silva. Protocolo: 948.203: J L Sampaio ME. Protocolo: 948.200: GDL Nunes ME. Protocolo: 948.197: Leoneide Menezes Da Silva. Protocolo: 948.193: Benedito Alves De Carvalho. Protocolo: 948.188: Joyce Cardoso Remelo. Protocolo: 948.168: Brenno Empreendimento e Cia L. Protocolo: 948.164: Tharliane L Dos Santos ME. Protocolo: 948.156: Fernanda Louise Silva Santos. Protocolo: 948.089: Antonio N M De Souza ME. Protocolo: 948.083: Fabio Pantoja Dos Santos. Protocolo: 948.021: Maria Gleyciane Alves Da Costa. Protocolo: 948.358: Maria Antonia Do Carmo Silva ME. Protocolo: 948.357: S Dos Santos Silva. Protocolo: 948.344: Comercial Malaquias LTDA. Protocolo: 948.338: S Dos Santos Silya. Protocolo: 948.336: V Miranda Zumero ME. Protocolo: 948.329: Valdir Da Silva Lima ME. Protocolo: 948.319: Agua Mineral Andina LTDA ME. Protocolo: 948.312: Carmem Lucia Costa Oliveira. Protocolo: 948.310: A S De Lima E Cia LTDA. Protocolo: 948.308: Megabyte Processamento De Dados. Protocolo: 948.298: S Dos Santos Silva. Protocolo: 948.294: JF Carvalho EPP. Protocolo: 948.286: S Dos Santos Silva. Protocolo: 948.273: M Alves De Aguiar ME. Protocolo: 948.268: Alusa Engenharia SA. Protocolo: 948.253: Marcelo Cardoso Do Nascimento. Protocolo: 948.252: AC Dos Santos Oliveira. Protocolo: 948.251: Gleidson Luis Amanajas Da Silva. Protocolo: 948.549: Alusa Engenharia SA. Protocolo: 948.529: AS De Lima & Cia LTDA. Protocolo: 948.528: M S Gomes ME. Protocolo: 948.527: Alusa Engenharia SA. Protocolo: 948.524: AS De Lima & Cia LTDA. Protocolo: 948.518: R Mineiro De Souza EPP. Protocolo: 948.509: Alusa Engenharia SA. Protocolo: 948.491: Alusa Engenharia SA. Protocolo: 948.490: R Mineiro De Souza EPP. Protocolo: 948.474: Construtora Futuro LTDA. Protocolo: 948.468: R Mineiro De Souza EPP. Protocolo: 948.464: AS De Lima & Cia LTDA. Protocolo: 948.453: AS De Lima Cia LTDA. Protocolo: 948.445: A Alves Carvalho. Protocolo: 948.444: M S Gomes ME. Protocolo: 948.406: Agua Mineral Andina LTDA ME. Protocolo: 948.403: Acai Do Amapa Agro Industrial LTDA. Protocolo: 948.405: SA De Lima & Cia LTDA ME. Protocolo: 948.400: JF Rocha ME. Protocolo: 948.399: Emporio Intimo LTDA. Protocolo: 948.392: L R Pontes ME. Protocolo: 948.390: J Das S Freitas ME. Protocolo: 948.372: L R Pontes ME. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.472/97, Macapá - AP, 17 de dezembro de 2012. (Bel. José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assinado em público e lido...

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 946.045: Distribuidora De Alimentos E Bebidas LTDA. Protocolo: 945.660: Enoque Pereira Fogaca ME. Protocolo: 945.970: Reinaldo De Oliveira Valadares. Protocolo: 946.500: Afonso Alexandre Neves Barbosa. Protocolo: 946.769: M Lobo Da Costa ME. Protocolo: 947.932: Helielecio Melo De Oliveira. Protocolo: 947.921: R N Barbosa ME. Protocolo: 947.917: Trier Engenharia LTDA. Protocolo: 947.916: Alex De Lameda Perreira. Protocolo: 947.900: Elisiani Monteiro Fernandes. Protocolo: 947.897: Enoque Pereira Fogaca ME. Protocolo: 947.889: Gleidson Luis Amanajas Da Silva. Protocolo: 947.852: JH Lopes Trindade EPP. Protocolo: 947.802: MJH Braga ME. Protocolo: 947.794: Germano Jose Zanini. Protocolo: 947.736: Messias S Do Nascimento ME. Protocolo: 947.735: Kelysson Laena De Freitas

Mendonça. Protocolo: 947.645: J C Calandrini De Azevedo ME. Protocolo: 947.599: Rosângela Maria Martins Maciel. Protocolo: 947.562: Jose Maria De Souza Guedes. Protocolo: 947.488: Retífica Globo LTDA ME. Protocolo: 947.444: Márcia Ferreira De Jesus. Protocolo: 947.438: Jose Maria De Souza Guedes. Protocolo: 947.428: Adriana Bonta Gonçalves. Protocolo: 947.400: R Pereira Nascimento ME. Protocolo: 947.365: Leila Do Remedio Paula Dos Santos. Protocolo: 947.286: Reinaldo De Oliveira Valadares. Protocolo: 947.036: Moises Silva Do Nascimento. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.472/97, Macapá - AP, 17 de dezembro de 2012. (Bel. José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assinado em público e lido...

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 948.630: Hiran Bernardo De Souza. Protocolo: 948.630: Conbec Engenharia E Serviços LTDA. Protocolo: 948.554: Droga Mil Ltda ME. Protocolo: 948.489: T R Costa & Cia Ltda ME. Protocolo: 948.639: Valdemir Alexandre Teixeira Da Sil. Protocolo: 948.628: Uerison Glauber Dos Santos Rocha. Protocolo: 948.627: Secretaria De Estado Da Saúde Do Amapá. Protocolo: 948.560: W Nascimento Da Silva. Protocolo: 948.546: E I Dias EPP. Protocolo: 948.290: A Lopes Barbosa ME. Protocolo: 948.260: C Pantoja Costa ME. Protocolo: 948.248: Cesar Augusto Cardoso. Protocolo: 948.202: C M Monteiro ME. Protocolo: 948.198: Danielle Ribeiro De Oliveira. Protocolo: 948.194: Lucimere Nunes De Brito. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.472/97, Macapá - AP, 27 de dezembro de 2012. (Bel. José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assinado em público e lido...

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 948.780: R C P Vasconcelos Martins. Protocolo: 948.625: Marcio De Oliveira Brito. Protocolo: 948.624: Marcio De Oliveira Brito. Protocolo: 948.567: MVB Serviços LTDA EPP. Protocolo: 948.447: Lpatsa Alim E Terc De Serv Adm LTDA. Protocolo: 948.446: Lpatsa Alim E Terc De Serv Adm LTDA. Protocolo: 948.302: R C P Vasconcelos Martins. Protocolo: 948.262: Carlos Andre Lira Reimao. Protocolo: 948.985: Rosimeire E Carvalho LTDA ME. Protocolo: 948.945: G E Mendes LTDA ME. Protocolo: 948.852: J E F De Farias ME. Protocolo: 948.803: K M De Assis ME. Protocolo: 948.781: Antonio Eudes De Aguiar ME. Protocolo: 948.768: NBA LTDA ME. Protocolo: 948.766: A E C Pereira ME. Protocolo: 948.752: Alexandra Suany De Oliveira Hyacinth. Protocolo: 948.664: J N Dos Santos ME. Protocolo: 948.663: J N Dos Santos ME. Protocolo: 948.662: J N Dos Santos ME. Protocolo: 948.661: J N Dos Santos ME. Protocolo: 948.660: J N Dos Santos ME. Protocolo: 948.659: J N Dos Santos ME. Protocolo: 948.656: J N Dos Santos ME. Protocolo: 948.637: Antonia Edileuza Lima De Aguiar. Protocolo: 948.633: P Fonseca De Farias ME. Protocolo: 948.572: A C F Da Graça ME. Protocolo: 948.373: O S Guimaraes ME. Protocolo: 948.234: Agnaldo Balleiro Da Gama. Protocolo: 948.209: Luis Eduardo Pinheiro Correa. Protocolo: 949.013: A De S Cabral ME. Protocolo: 949.042: R N Barbosa EPP. Protocolo: 949.057: Nortetul Comercio E Serviços LTDA EPP. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.472/97, Macapá - AP, 28 de dezembro de 2012. (Bel. José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assinado em público e lido...

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO:

Faço saber que Câmara Municipal de Mazagão APROVA, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa Anual do Município de Mazagão, para o Exercício Financeiro de 2013, será composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa o Despesa, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes da Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, as suas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguradora Social abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração direta e indireta, bem como os fundos e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Art. 2º - A Receita total do Município, é estimada, em R\$21.824.257,61 (Vinte e um Milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Hum Centavos), e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, Receita Patrimonial e outros Receitas Correntes, Transferências Correntes e da Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, constante das cláusulas integrantes desta Lei, conforme especificação abaixo.

RECEITA

- Receita Tributária - 2,67% - R\$569.351,29
Receita Patrimonial - 0,21% - R\$55.658,11
Receita de Serviços - 0,91% - R\$198.023,75
Transferências Correntes - 87,19% - R\$19.028.572,64
Outras Receitas Correntes - 7,17% - R\$1.573.753,88
Aprovação de Bens - 0,46% - R\$96.811,61
Transferências de Capital - 11,99% - R\$2.615.163,25
Contas Reincassoras - 1,55% - R\$1.218.212,57

Art. 3º - A Despesa total é fixada em R\$21.524.257,61 (Vinte e um Milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Hum Centavos), e será realizada de acordo com a discriminação, estabelecidas nos anexos da presente Lei, e assim desdobradas:

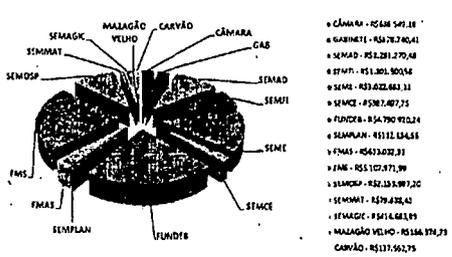
I - O Orçamento Fiscal em R\$ 21.191.225,30 (Vinte e um Milhões, Cento e Noventa e Hum Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos)

II - O Orçamento Seguradora Social em R\$ 633.032,31 (Seiscentos e Trinta e Três Mil, Trinta e Dois Reais e Trinta e Hum Centavos), obedecendo aos seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

- Pessoal (Exc. Serv. 38,18% - R\$8.331.946,20
Outras Despesas Correntes - 45,57% - R\$1.123.454,27
Desinvestidas - 17,62% - R\$2.794.317,17
Amortização Dívida - 1,83% - R\$4.041,77

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no decorrer do Exercício Financeiro de 2013, até o limite de 60% (sessenta pontos percentuais), da despesa fixada nesta Lei, observada a disposto no Artigo 16, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2013.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício de 2013 de forma automática, Créditos Adicionais Suplementares a conta de recursos provenientes das transferências de Convênios negociações com outros Órgãos e de operações de crédito contratadas pelo município.

Parágrafo Único - O disposto neste Artigo não se aplica no âmbito do Artigo 6º.

Art. 6º - O recense de Cooperativas Membras pelo Poder Legislativo Municipal, será efetuada tendo como base a Receita Efetiva arrecadada no exercício anterior, de acordo com Resolução Legislativa nº 134/2005 - TCE/AP e o Art. 112, XVIII da Constituição Estadual do Amapá e o disposto nos artigos 29, VI e 29-A da Constituição Federal, observada a EC nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 7º - Ficam aprovadas as Quadras de Detalhamento do Despesa dos Órgãos da estrutura organizacional no Município de Mazagão

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 29 de outubro de 2012.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Lei nº 333/2012 - GAB/PMMAZ, 29 de Outubro de 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AP.

JOSÉ CARLOS CORREIA DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO